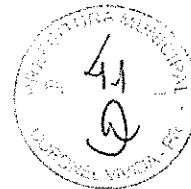




MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Ofício nº 02/2016

DE: SIRLEI PIVA
Diretora Depto. de Esportes

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 29/01/2016

Senhor Prefeito:

Solicitamos de Vossa Excelência a competente autorização para renovar o contrato nº 12/2013 por mais 12 meses das dependências da AMOVI (Associação dos Motoristas Vividenses), pois necessitamos da estrutura para realização de Campeonatos Municipais, Jogos Municipais Interbairros, Olimpíadas Rural e Fase Regional dos Jogos Oficiais da secretaria do Estado do Paraná, e treinamentos de nossas seleções de Bocha e Bolão Masculino e Feminino, entre outros eventos. Está incluso também o uso das dependências do salão social para realização de eventos culturais e esportivos como: Dia Internacional da Mulher, Arraiá Vividense, solenidade de abertura e encerramento de eventos esportivos.

Atenciosamente,

Sirlei Piva
Diretora Departamento de Esportes



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro Termo Aditivo do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013 que entre si celebram o município de Coronel Vivida e **ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI**, na forma abaixo:

LOCATÁRIA: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

LOCADORA: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOVI, pessoa jurídica de direito privado, localizada a BR 373 - Trevo, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 77.744.944/0001-06, representada pelo seu Presidente, Vilmar Rodrigues, portador do CPF nº 546.512.049-53, tem entre si, como justo e acertado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante Ofício nº 02/2016, de 29 de Janeiro de 2016, expedido pela Sra. Sirlei Piva, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2016 e término em 14/02/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 10.9612% base Janeiro 2016, passa a ser de R\$ 1.664,42 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 19.973,04 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 66.190,32 (sessenta e seis mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 05 de fevereiro de 2016

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
Locatário

.....
Assoc dos Motoristas Vividenses - AMOVI
Vilmar Rodrigues
CPF: 546.512.049-53
Locadora

Testemunhas:

.....

.....

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6567 | Pato Branco, 6 e 7 de fevereiro de 2016

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência às ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.197, de 05 de fevereiro de 2016.

Nomeia o Sr. Juvino Fiatkowski para ocupar o cargo de provimento em comissão de 1ª Divisão de Esportes.

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o Sr. Juvino Fiatkowski, RG nº 5.948.989-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de 1ª Divisão de Esportes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gab. neta do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2.198, de 05 de fevereiro de 2016

Nomeia o Sr. Juvino Fiatkowski para ocupar o cargo de provimento em comissão de 1ª Divisão de Esportes.

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 05 de fevereiro de 2016, o Sr. Juvino Fiatkowski, RG nº 5.948.989-3/PR, para ocupar o cargo de provimento em comissão de 1ª Divisão de Esportes.

Art. 2º Nos termos do disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 53, de 22.12.1993, fica concedida para o servidor nomeado uma gratificação correspondente a 100% (cem por cento) sobre o vencimento do cargo.

Art. 3º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 002, de 05 de fevereiro de 2016.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.536, de 17 de junho de 2011 e Decreto nº 2.016 de 01.10.2014:

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao Sr. Marcos Luis Molinete, servidor público, portador da cédula de identidade sob nº 10.359.598-3 e CPF nº 088.020.849-29, 1/2 (meia) diária de viagem, sem pernoite, a serviço do Departamento Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, no dia 05 de fevereiro de 2016, com veículo oficial, para a cidade de Cascavel - PR.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

Antonio Celso Pilonetto

Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2016 - Pregão Presencial nº 05/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ROSMARI MARIA SAVARIS, inscrita no CNPJ sob nº 15.345.844/0001-41. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I - Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vívda. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015 para 31 (trinta e um) de Maio de 2016.

Data do Aditivo: 30 (trinta) de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1424/2013

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Indústria Madeireira Lucini Ltda - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 77.130.029/0001-12.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais de construção em geral, para uso dos Departamentos Municipais, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 007/2013.

Fica prorrogado o prazo contratual, passando sua vigência de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015 para 31 (trinta e um) de Maio de 2016.

Data do Aditivo: 30 (trinta) de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR

Extrato de Aditivo de Contrato Nº 1761/2015

Contratante: Município de Itapejara D'Oeste - PR
Contratado: Ivo Dalpiaz - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.515.984/0001-82.

Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de materiais em geral para uso nas atividades desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Agricultura, conforme objeto do Edital de Pregão Presencial Nº 022/2015.

Fica alterado o valor contratual, passando de R\$ 10.160,00 (dez mil, cento e sessenta reais) para R\$ 12.790,00 (doze mil e setecentos reais) e fica prorrogado o prazo de vigência do contrato, passando de 31 (trinta e um) de Dezembro de 2015 para 31 (trinta e um) de Maio de 2016.

Data do Aditivo: 30 (trinta) de Dezembro de 2015.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 do Contrato nº 12/2013 referente à Inexigibilidade nº 04/2013 - Locatário: Município de Coronel Vívda/PR - Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES - AMOV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante Ofício nº 02/2016, de 29 de Janeiro de 2016, expedido pela Sra. Sirlene Piva, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 12, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2016 e término em 14/02/2017. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo Índice do IGPIM que foi de 10,9612% base Janeiro 2016, passa a ser de R\$ 1.664,42 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 19.973,04 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 66.190,32 (sessenta e seis mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 05 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schlavini, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 4.412, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Professor de Educação Física.

PORTARIA Nº 4.413, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público de 2015 para cargo efetivo de Auxiliar de Cuidador Social.

PORTARIA Nº 4.414, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2016.

Cancela Carga Horária Extraordinária, concedida a servidores municipais.

A publicação na íntegra dos Atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: AMSODIOEMS.COM.BR, Edição do dia 08-02-16, respectivamente, conforme Lei Autorizativa nº 1.387, de 29/11/11.



Câmara Municipal de Vitorino

Estado do Paraná

CNPJ 77.778.645/0001-84

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2016

JULIO CESAR CHINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Vitorino, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, dá conformidade com a Lei. DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado PUNTO FACULTATIVO para os serviços administrativos da Câmara Municipal de Vereadores nas datas 08, 09 e 10 de fevereiro de 2016.

Art. 2º. Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vitorino, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2016.

JULIO CESAR CHINI

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2015 - PROCESSO Nº 101/2015. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 088-15, de 04 de setembro de 2015, atendendo ao disposto no artigo 109, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações TORNAR PÚBLICO o resultado da seleção em epígrafe, cuja classificação deu-se da seguinte forma:

EMPRESA	ITEM
AGV TRANSPORTES LTDA - ME, C.N.P.J. sob nº 14.429.075/0001-05.	01
DAL CURTIVO E DAL CURTIVO - ME, C.N.P.J. sob nº 82.341.272/0001-10.	03
JEFFERSON ALAN MUEHLBAUER - ME, C.N.P.J. sob nº 16.371.713/0001-27.	02
JUNIOR FELIPE ESCHENBACH - ME, C.N.P.J. sob nº 23.421.151/0001-19.	04
RAIO HOUVE INTERESSADOS	05, 06, 07, 08, 09 e 10.

Clevelândia, 05 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2016 - PROCESSO Nº 103/2016. Data Abertura: 02/02/2016. Horário: 10h. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de concepção, montagem e instalação de móveis planejados, nas Unidades de Saúde deste Município, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo T do Edital. Tomada pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe no boletim de abertura mencionado, em conformidade com os itens vencedores, a saber: MARIA CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA - MEI, C.N.P.J. sob nº 17.672.468/0001-70. Lote nº 31: Item 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16: R\$ 31.729,00 (trinta e um mil setecentos e vinte e nove reais), em conformidade com os conceitos de sua proposta. Clevelândia, 05 de fevereiro de 2016. ALVARO FELIPE VALERIO Prefeito Municipal



CONIMS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DO GESTOR

EDITAL Nº 130/2016

Publicação da nomeação de candidato desclassificado por não comparecimento para aceite de vaga e entrega da documentação.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS, Senhor Rogério Antonio Benin, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Contrato de Consórcio Público:

CONSIDERANDO o edital de abertura da Seleção Pública do CONIMS Nº 001/2013 e a homologação do resultado final da Seleção Pública de conformidade com o Edital Nº 028/2014-CP/CONIMS, de 28 de abril de 2014;

CONSIDERANDO o Plano de Emprego e Salários do CONIMS, conforme Resolução Nº 398 de 12 de agosto de 2014;

CONSIDERANDO a classificação dos aprovados na Seleção Pública;

CONSIDERANDO o Edital Nº 129/2016 de convocação de candidato;

CONSIDERANDO o NÃO comparecimento para aceite de vaga e entrega da documentação da candidata repusculonada em final de fila, JUCILENE WESTPHAL; TORNAR PÚBLICO:

Art. 1º. Fica desclassificada a candidata JUCILENE WESTPHAL, 16º Lugar, para o emprego de Auxiliar Administrativo da Seleção Pública do Consórcio Intermunicipal de Saúde, por não comparecimento para aceite de vaga e entrega da documentação, conforme previsto no edital de convocação Nº 129/2016.

Art. 2º. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Executiva do CONIMS. Publique-se e cumpra-se.

Pato Branco, 05 de Fevereiro de 2016

ROGERIO ANTONIO BENIN

Presidente do CONIMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÓLIS. EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142010. PARTES: MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS e Ovale Paula Farias e Faria. Livro: Livro, CPF nº 1.453.408.441, RG nº 11.612.072-46, e também Rosa Maria Lívrea, registrada sob CPF nº 04.044.820-96, RG nº 5.570.445-5, SSP/PR, residente e domiciliada no Município de Nossa Senhora do Rosário, SP, CEP 13.525-000, no Município de Maripólis, Estado do Paraná, no ato em nome designado CONTRATADO. O objeto é a prestação de serviços de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS PROGRAMAS PIAE, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MARIPÓLIS, conforme descrito a seguir:

ITEM	PRODUTOS	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
1	Arroz	20 kg	2,20	44,00
2	Feijão	12 kg	1,20	14,40
3	Macarrão	25 kg	1,20	30,00
4	Doce de leite	25 kg	1,20	30,00
5	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
6	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
7	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
8	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
9	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
10	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
11	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
12	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
13	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
14	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
15	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
16	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
17	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
18	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
19	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
20	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
21	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
22	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
23	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
24	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
25	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
26	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
27	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
28	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
29	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
30	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
31	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
32	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
33	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
34	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
35	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
36	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
37	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
38	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
39	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
40	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
41	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
42	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
43	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
44	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
45	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
46	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
47	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
48	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
49	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
50	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
51	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
52	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
53	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
54	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
55	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
56	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
57	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
58	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
59	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
60	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
61	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
62	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
63	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
64	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
65	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
66	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
67	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
68	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
69	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
70	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
71	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
72	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
73	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
74	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
75	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
76	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
77	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
78	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
79	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
80	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
81	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
82	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
83	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
84	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
85	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
86	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
87	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
88	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
89	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
90	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
91	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
92	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
93	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
94	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
95	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
96	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
97	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
98	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
99	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80
100	Doce de leite	14 kg	1,20	16,80

VALOR: O valor a ser pago será de R\$ 1.304,80 (um mil e trezentos e quatro reais e oitenta e oito centavos) PAGO: O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. PRAZO: O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos. LOCAL: DA ENTREGA: O local de entrega dos produtos será na Prefeitura Municipal de Maripólis, Rua 8, 1030, Centro, no Departamento de Educação, DOAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.00 Departamento de Educação - 05.01 - Unidade de Educação - 12.361.001.2016 - Manutenção de Material Escolar - Condições - 33.90.32 - Material, sem o serviço para distribuição

Diário Oficial dos Municípios

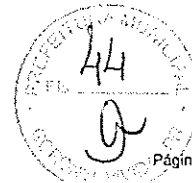
do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 08 de Fevereiro de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1037

Página 8 / 028



CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo. ELTON DOS SANTOS MAJOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 28, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Cruzzeiro do Iguaçu-Paraná, bem como o artigo 13, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado Ponto Facultativo no dia 10 de fevereiro de 2016, quarta-feira, no período vespertino, nas instalações do Poder Legislativo Municipal, em conformidade com o Decreto Municipal nº 3500/2016 de 04/02/2016.

Art. 2º-Conforme Art. 2º, Parágrafo do Regimento Interno da Câmara Municipal, com base no disposto no artigo anterior, bem como no Decreto Municipal nº 3485/2015 de 30/12/2015, fica transferida a 2ª Sessão Ordinária do 7º Período da 6ª Legislatura da Câmara Municipal para o dia 11 de fevereiro de 2016, quinta-feira, no mesmo horário e local fixado em nossa legislação.

Art. 3º-O presente Decreto Legislativo entrará em vigor nesta data.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu, estado do Paraná, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

ELTON DOS SANTOS MAJOR

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

SANDRO PAULO BORTONCELLO

SECRETÁRIO EXECUTIVO

PREFEITURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 03 do Contrato nº 12/2013 referente a Inexigibilidade nº 04/2013-Locatário: Município de Coronel Vívda/PR-Locador: ASSOCIAÇÃO DOS MOTORISTAS VIVIDENSES-AMOV, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.744.944/0001-06. Conforme solicitação do Departamento de Esportes, mediante Ofício nº 02/2016, de 29 de Janeiro de 2016, expedido pela Sra. Sirlei Piva, fica prorrogado o prazo de locação do imóvel denominado: Lote nº 01 do Núcleo Barro Preto, com benfeitorias, matrícula nº 7175, do livro 2, do Registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vívda, Paraná, por mais 12 (doze) meses, iniciando o novo período em 15/02/2016 e término em 14/02/2017. O valor mensal a ser pago, reajustado pelo índice do IGPM que foi de 10.9612% base Janeiro 2016, passa a ser de R\$ 1.664,42 (um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) mensais, totalizando R\$ 19.973,04 (dezenove mil novecentos e setenta e três reais e quatro centavos) no final do período. O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 66.190,32 (sessenta e seis mil cento e noventa reais e trinta e dois centavos). Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 12/2013, de 15 de fevereiro de 2013. Coronel Vívda, 05 de fevereiro 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 02/2016 – Pregão Presencial nº 05/2016 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: ROSMARI MARIA SAVARIS, inscrita no CNPJ sob nº 15.345.844/0001-41. Objeto: contratação de empresa para ministrar aulas de artesanato no CAPS I – Centro de Atenção Psicossocial de Coronel Vívda. Valor total R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Prazo de prestação de serviços: 12 (doze) meses. Coronel Vívda, 03 de fevereiro de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS

Em cumprimento ao artigo 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, notificamos aos PARTIDOS POLÍTICOS, SINDICATOS DE EMPREGADORES, SINDICATOS DE TRABALHADORES, ENTIDADES EMPRESARIAIS, DEMAIS ENTIDADES, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES E MUNICÍPIOS de Coronel Vívda, o recebimento de recursos do Governo Federal a seguir discriminados:

ÓRGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO	DATA	VALOR
MS/FNS	BLATB – Fortalecimento políticos ACS 5%	05.02.16	2.535,00
MS/FNS	BLATB – PAB fixo	05.02.16	46.613,67
MS/FNS	BLATB – Saúde Bucal	05.02.16	4.460,00
MS/FNS	BLATB – Saúde da Família	04.02.16	59.970,50
MS/FNS	BLMAC – Centro de Especialidades Odontológicas	04.02.16	16.500,00
MS/FNS	BLMAC – SAMU 192	04.02.16	21.919,00
CAIXA	Programa Pró-transporte-pavimentação	13.01.16	10.304,18

Coronel Vívda, 05 de fevereiro de 2016

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal



PREFEITURA

DECRETO Nº 3500/2016

SÚMULA: Decreta Ponto Facultativo. RENI KOVALSKI, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que assegura o Inciso VIII do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º-Fica Decretado Ponto Facultativo dia 10 de fevereiro de 2016 (quarta-feira), período vespertino em todas as Repartições Públicas Municipais.

Art. 2º-As Repartições Públicas Municipais que executam serviços essenciais "Saúde" será estabelecido escala de atendimento através de plantões.

Art. 3º-Revogadas as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 3499/2016 de 03/02/2016, o presente Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis.

RENI KOVALSKI

PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

RENI FRANCISCHINI

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 12565/2016

Declara área de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, judicial ou permuta.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável, judicial ou permuta, visando à ampliação de unidade escolar, a área de terra abaixo descrita:

Lote Urbano n.º	Quadra n.º	Matrícula	Livro	Ficha	Área	Proprietário
24	13	14.913	2	1	478,50m²	Rozonilda Gesser

Art. 2º-Nomeia as pessoas abaixo relacionadas para comporem a Comissão Especial de Avaliação do imóvel constante da tabela acima, composta pelos seguintes membros:

Dilso Bachi CPF nº 737.372.169-91

Laudecir Vito Jankoski CPF nº 661.109.719-87

Widael Jadal Refosco CPF nº 341.043.649-91 – CAU – A13413-9

§ 1º-O imóvel constante da Tabela do art. 1º está localizado neste Município e matriculado no Cartório de Registro de Imóveis deste Município e Comarca.

Art. 3º-A Comissão referida neste Decreto deverá emitir Laudo de Avaliação do imóvel.

Art. 4º Fica o Município autorizado a promover todos os atos judiciais ou extrajudiciais necessários para a efetivação da desapropriação ou permuta na área descrita no art. 1º deste Decreto, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Revoga-se o decreto nº 11385/2014.

Art. 6º O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos-PR, aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2016

1. Fica alterado o objeto do Aviso de Licitação, publicado no Diário do Sudoeste no dia 03/02/2016, Edição 6564 e no Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste de Paraná no dia 03/02/2016, Edição 1034, conforme segue:

Onse se Lê:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA O DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

Leia-se:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA.

2. Comunicamos que a nova data para o Credenciamento e Recebimento dos Envelopes será no dia 23 de fevereiro de 2016, até às 14h00min, e o Início da Sessão Pública no dia 23 de fevereiro de 2016, às 14h10min.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 05 de fevereiro de 2016.

Raul Camilo Isotton

Prefeito